



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 959, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova o Calendário Acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os Cursos de Bacharelado em Agronomia do *Campus Professora Cinobelina Elvas* e *Campus Ministro Petrônio Portella* para o Período Letivo 2026.1.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.062395/2025-79 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os Cursos de Bacharelado em Agronomia do *Campus Professora Cinobelina Elvas* e *Campus Ministro Petrônio Portella* para o Período Letivo 2026.1, conforme o Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Teresina, 22 de dezembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 959, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**(Campi – CPCE e CMPP)**

**2026.1**

<b>ANO 2026</b>	
<b>PERÍODO LETIVO 2026.1</b>	
<b>JANEIRO 2026</b>	
5 e 6	Matrícula compulsória pelas Coordenações de Curso, para o Período Letivo <b>2026.1</b>
6 e 7	Cadastro de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no Módulo Estágio/SIGAA, Período Letivo <b>2026.1</b>
12	<b>Início do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório</b>
<b>JUNHO 2026</b>	
11	<b>Término do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, Período Letivo 2026.1</b>
12	Digitização e consolidação do resultado final Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, Período Letivo <b>2026.1</b>

